

Autoriza a denominaçpõ de Dr. EDUARDO GAMA a um rua municipal

ERNESTO G. KELLER FILHO PREFEITO DE CARAZINHO

FAÇO SABER, que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o poder executivo autorizado a dar a denominaçpõ de Dr. EDUARDO GAMA a uma rua do município tendo em vista os serviços prestados por esse falecido servidor do estado quando da organizaçpõ dos serviços administrativas desta prefeitura.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de us assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 20 DE OUTUBRO DE 1964.

a)ERNESTO G. KELLER FILHO  
Prefeito Municipal  
a)JOSÉ MOISÉS MARCONDES  
Secretario